

PORTARIA
PORTARIA Nº 014/2008/MPC/PA
O Procurador Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º c/c art. 12, I, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992;
CONSIDERANDO os incisos I e II do § 2º do art. 36 da Lei nº 7.010, de 23 de julho de 2007, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2008; e
CONSIDERANDO finalmente a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** a programação das quotas orçamentárias mensais e o cronograma de pagamento mensal das despesas do Orçamento do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o 1º (primeiro) Quadrimestre do exercício de 2008, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

I. Anexo 1 - A programação das quotas orçamentárias mensais, identificadas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários; e
II. Anexo 2 - O cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade ao art. 17 da Lei nº 7.010, de 23 de julho de 2007 (LDO/2008).

Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais de que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pelo próprio Ministério Público de Contas do Estado.

Art. 3º - No caso dos Anexos dispostos no artigo 1º necessitarem de alteração, estas serão aprovadas mediante Portaria da Procuradoria Geral deste Órgão Ministerial Especializado de Contas, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:

I. a verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste;

II. o encaminhamento pelo Poder Executivo de nova estimativa da Receita Estadual para o presente quadrimestre.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2008.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 29 de janeiro de 2008

ANTÔNIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Procurador Geral de Contas

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO 1 - Portaria nº 014/2008/MPC/PA

Programação das Quotas Orçamentárias Mensais - 1º

Quadrimestre 2008

(Inciso I do § 2º do Art. 36 da Lei 7.010/2007 - LDO)

Em R\$ 1,00

UNIDADE/PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR				
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
37101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ						
1241 - LEGITIMAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS	0101	772.000	760.000	730.000	730.000	2.992.000
- Pessoal e Encargos Sociais	0101	772.000	750.000	730.000	730.000	2.982.000
- Outras Despesas Correntes	0101	-	10.000	-	-	10.000
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO	0101	618.000	400.000	477.000	465.883	2.037.883
- Pessoal e Encargos Sociais	0101	408.000	400.000	400.000	400.000	1.608.000
- Outras Despesas Correntes	0101	200.000	62.000	57.000	55.883	374.883
- Investimentos	0101	10.000	15.000	20.000	10.000	55.000
1201 - VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO	0101	208.000	5.000	-	-	213.000
- Outras Despesas Correntes	0101	208.000	5.000	-	-	213.000
TOTAL		1.598.000	1.242.000	1.207.000	1.195.883	5.242.883

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO 2 - Portaria nº 014/2008/MPC/PA

Cronograma de Pagamento Mensal das Despesas - 1º

Quadrimestre 2008

(Inciso II do § 2º do Art. 36 da Lei 7.010/2007 - LDO)

Em R\$ 1,00

UNIDADE/GRUPO DE DESPESA/FONTE	VALOR				
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
37101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ					
PESSOAL					
- Recursos do Tesouro	1.080.000	1.073.914	1.142.598	1.293.488	4.590.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	148.189	177.000	167.000	105.694	597.883
- Recursos do Tesouro	10.000	15.000	20.000	10.000	55.000
INVESTIMENTOS					
- Recursos do Tesouro					
TOTAL	1.238.189	1.265.914	1.329.598	1.409.182	5.242.883

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2007 A DEZEMBRO/2007

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	12.836.147,94	
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.577.977,95	
Outras despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	3.258.169,99	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.377.939,76	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.377.939,76	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	10.458.208,18	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		6.273.308.569,28
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III/IV) * 100		0,1667
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 0,26%		16.310.602,28
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 0,25%		15.683.271,42

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios

Nota: Demonstrativo obedece a Resolução/TCE Nº 16.769, de 14/08/2003.

Alcides Gama das Neves
Assessor da Procuradoria
CRC-PA nº 2022

Elielton Chaves Costa
Controlador Interno

Josué Costa Corrêa
Assessor Técnico-Contador
CRC-PA nº 9.591/0-2

Antonio Maria Filgueiras Cavalcante
Procurador Geral de Contas



DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - JAN A DEZ/2007

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/07 A DEZ/07

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	170.656.819,97	
Pessoal Ativo	137.439.930,72	

Pessoal Inativo e Pensionistas	33.219.889,25
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	73.290.258,95
Imposto de Renda (Resolução nº 16.769-TCE - Processo nº 2003/51606-1, publicada no DOE nº 30.014, de 25.08.2003)	23.878.694,27
Despesas de Exercícios Anteriores	17.061.768,20
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	32.349.796,48

TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)

97.366.561,02

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)

6.273.308.569,28

% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III/IV) * 100

1,5521%

LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <2%>

125.466.171,39

LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <1,9%>

119.192.862,82

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios

ALMERINDO JOSE CARDOSO LEITÃO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO
ANLYD SERIO FRANÇA JUNIOR
SÉRGIO HAILTON DA SILVA DUARTE
DIRETOR DO DEPTO. FINANCEIRO
COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO
EDITAL Nº 002/2008/MP/1ºPJCív

A 1ª Promotora de Justiça Cível de Ananindeua, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo Preliminar que se encontra à disposição na Rodovia BR 316, Km 08 s/nº - Centro - Ananindeua.

Portaria nº 002/2008/MP/1ºPJCív

Requerido: Direção do Centro de Recuperação Feminino do Coqueiro

Assunto: Apuração dos fatos contidos no Relatório elaborado pela Promotoria de Justiça de Direitos Humanos da Capital com relação à violação de direitos constitucionais das internas.

Aline Tavares Moreira - Promotora de Justiça

EDITAL Nº 001/2008/MP/1ºPJCív

A 1ª Promotora de Justiça Cível de Ananindeua, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo Preliminar que se encontra à disposição na Rodovia BR 316, Km 08 s/nº - Centro - Ananindeua.

Portaria nº 001/2008/MP/1ºPJCív

Requerido: HÉLDER ZAHLUTH BARBALHO - Prefeito Municipal de Ananindeua

Assunto: Apuração da prática de atos de improbidade administrativa pela violação do princípio da impessoalidade em razão da veiculação de informes publicitários contendo a imagem do gestor municipal, nos termos do artigo 37, §1º e § 4º da Constituição Federal.

Aline Tavares Moreira - Promotora de Justiça
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 003

Nº do Convênio: Termo de Cooperação 004/2004-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e UFPA

Objeto do Convênio: Cooperação Técnica para cessão de estagiários

Valor do Convênio Original: R\$ -

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação e alteração da Dotação Orçamentária

Valor do Aditamento: R\$ -

Data da Assinatura: 18/01/2008

Vigência do Aditamento: 20/01/2008 a 19/01/2009

Dotação Orçamentária: Atividade: 121010312212374514

- Apoio Técnico Científico e Administrativo para a Defesa da Sociedade; Elemento: 339036 - Outros Serviços de Terceiros

Pessoa Física

Fonte de Recursos ou Contratos: 01 - Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida

Aditivos Anteriores: 1ª TA DOE 26.01.06 (PRORROGAÇÃO); 2ª TA DOE 22.02.07 (ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE ESTÁGIO)

ATOS E PORTARIAS

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 1988/2008, em 21.01.2008;

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o Sr. **DANIEL ANDRÉ LIMA LOPES** do